# INDICAÇÃO Nº 168/2025

**INDICO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO AO ATENDIMENTO DA SAÚDE DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria da Mulher e da Família, e à Secretária Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de criação de um centro especializado ao atendimento da saúde da mulher, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, a crescente demanda por serviços especializados voltados à saúde da mulher, especialmente no que diz respeito à ginecologia, cuidados preventivos, exames de rotina e acompanhamento médico, tem se tornado uma necessidade urgente em nosso município, com o aumento da procura por serviços adequados e acessíveis;

Considerando que, a criação de um centro especializado em saúde da mulher é essencial para garantir um atendimento integral e humanizado às mulheres de Sorriso, oferecendo serviços médicos especializados, como ginecologistas, obstetras, endocrinologistas e outros profissionais de saúde, além de exames preventivos, acompanhamento pré-natal e pós-natal, entre outros serviços específicos para a saúde feminina;

Considerando que, a implementação de um Centro de Atendimento à Saúde da Mulher pode contribuir significativamente para a prevenção e diagnóstico precoce de doenças que afetam a saúde da mulher, como cânceres ginecológicos, doenças sexualmente transmissíveis, disfunções hormonais e outros problemas de saúde que exigem cuidados especializados e acompanhamento contínuo;

Considerando que, a criação de um centro especializado garantirá que as mulheres de Sorriso tivessem acesso rápido e eficiente a exames e consultas, evitando a sobrecarga do sistema público de saúde e proporcionando um atendimento mais ágil e focado nas necessidades da mulher, especialmente aquelas que enfrentam dificuldades financeiras ou de deslocamento;

Considerando que, o centro de atendimento deve contar com uma equipe de profissionais capacitados, incluindo ginecologistas, médicos obstetras, enfermeiros, nutricionistas, psicólogos e outros profissionais da saúde, com o objetivo de proporcionar um atendimento completo e de qualidade para todas as mulheres, independentemente da faixa etária ou condição social;

Considerando que, a criação de um Centro de Atendimento à Saúde da Mulher é fundamental para fortalecer a rede de cuidados à mulher no município, criando um local único e especializado para exames preventivos, acompanhamento de doenças crônicas, orientação sobre saúde reprodutiva, saúde mental, planejamento familiar, entre outros serviços, proporcionando à mulher um atendimento eficiente e sem a necessidade de se deslocar por diferentes unidades de saúde;

Considerando que, a implementação deste centro de saúde seria um avanço significativo no compromisso da cidade com a saúde das mulheres, promovendo seu bem-estar físico, mental e emocional, além de contribuir para o aumento da qualidade de vida, autonomia e prevenção de doenças que impactam a saúde feminina, garantindo um ambiente seguro e acolhedor para todas as mulheres de Sorriso;

Considerando que, este centro também pode atuar de maneira preventiva, educando as mulheres sobre a importância da saúde preventiva, hábitos saudáveis e cuidados com o próprio corpo, atuando na conscientização sobre o autocuidado e promovendo a saúde de maneira integral.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de março de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**